

## RETIFICAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - Serviço de manutenção corretiva e preventiva de autoclave**

#### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

##### **Onde se lê:**

**6.1.5.** CERTIDÃO DE REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante, no ramo de atividade de engenharia elétrica, ou engenharia eletrônica, ou engenharia mecânica, ou engenharia biomédica, da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

**6.1.6.** CERTIDÃO DE REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), no ramo de atividade de engenharia elétrica, ou engenharia eletrônica, ou engenharia mecânica, da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor;

\*Será exigido prova de vínculo do profissional com a empresa vencedora no ato da assinatura do Contrato

**6.1.7.** ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA (OPERACIONAL), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde se atesta(m) que a empresa tenha executado prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, por período não inferior a 3 (três) anos;

**6.1.8.** Técnicos com formação escolar compatível com as atividades a serem desempenhadas, com diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no CRT, com comprovação de experiência através de certificação de cursos relacionados a atividade do contrato;

**6.1.9.** Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de que a empresa ou qualquer de seus sócios e responsáveis técnicos perante o CREA não representam, comercializam ou têm qualquer relação de exclusividade comercial com fabricantes, distribuidores ou fornecedores de equipamentos médico-hospitalares, visando oferecer total isenção nos serviços a serem contratados.

**Leia-se:**

**6.1.5.** CERTIDÃO DE REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante, no ramo de atividade de engenharia elétrica, ou engenharia eletrônica, ou engenharia mecânica, ou engenharia biomédica, da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

**6.1.6.** CERTIDÃO DE REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), no ramo de atividade de engenharia elétrica, ou engenharia eletrônica, ou engenharia mecânica, da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor;

\*Será exigido prova de vínculo do profissional com a empresa vencedora no ato da assinatura do Contrato

**6.1.7.** ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA (OPERACIONAL), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde se atesta(m) que a empresa tenha executado prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, por período não inferior a 3 (três) anos;

**6.1.8.** ATESTADO DE VISITA TÉCNICA em que fique claro que a proponente visitou o local dos serviços e tem pleno conhecimento do serviço licitado, em papel timbrado da SMS, assinado por servidor autorizado.

**a)** As visitas deverão ser agendadas junto ao Setor de Planejamento pelo telefone (53) 32374209 com Cristiano Avila e/ou Daniel Heitor Branco, com antecedência, visto que esta deverá ocorrer até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do Processo Licitatório e deverá obedecer ao horário das 09 horas às 16 horas.

**b)** Tendo em vista a realização dessas vistorias, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas neste Processo Licitatório.

**c)** Os licitantes que não desejarem realizar a visita técnica, devem apresentar declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa, dispensando a necessidade e assumindo a responsabilidade pela execução do objeto contratado.